



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....003

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
EEIMVR, GPQ.....008

SEÇÃO IV:

EDITAL

PÓS-GRADUAÇÃO – ENFERMAGEM EM MÉTODOS DIALÍTICOS E TRANSPLANTE.....010

PÓS-GRADUAÇÃO – GERÊNCIA DE TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO.....014

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.004964/03-99

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Red Bull do Brasil Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de dezembro de 2006

RESOLUÇÕES: CEP Nº 50/2007

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES - Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, SÉRGIO SILVESTRE SOARES DE SOUZA e STEFAN KOSAK – Diretores da Red Bull do Brasil Ltda.

Publique-se

MARGARIDA B. SOLON DE MELLO
Assistente Administrativo – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 36.912 de 25 de maio de 2007.

EMENTA: Instauração de Sindicância e
Designação de Comissão
para processá-la.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.021113/05-72,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

2- Designar, para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE, Arquivista, matrícula SIAPE nº 0304014-2, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, Técnico de Suporte Computacional, matrícula SIAPE nº 0304509-8 e ANDRÉ MELLO RANGEL, Vigilante, matrícula SIAPE nº 387627, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.913 de 25 de maio de 2007.

EMENTA: Nomeia Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina;
e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.030688/2007-48;

RESOLVE:

1- Nomear, a partir de 02 de junho de 2007, dentre os eleitos através da lista tríplice, os professores integrantes da carreira de Magistério Superior, SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES, Professor de 3º Grau – Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 646261 e JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO, Professor de 3º Grau - Associado, matrícula SIAPE nº 303775, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas – CD-4.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.914 de 25 de maio de 2007.

EMENTA: Nomeia Diretora e Vice-Diretor do Instituto Biomédico.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto Biomédico; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.004106/07-78;

RESOLVE:

1- Nomear, a partir de 23 de maio de 2007, dentre os eleitos através da lista tríplice, os professores integrantes da carreira de Magistério Superior, RITA LEAL PAIXÃO, Professor de 3º Grau – Adjunto 3, matrícula SIAPE nº 310647 e LUIZ CARLOS NOGUEIRA, Professor de 3º Grau – Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 303951, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de Diretora e Vice-Diretor do Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas – CD-4.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.915 de 25 de maio de 2007.

EMENTA: Nomeia Diretora e Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.004068/2007-53;

RESOLVE:

1- Nomear, a partir de 28 de maio de 2007, dentre os eleitos através da lista tríplice, os professores integrantes da carreira de Magistério Superior, CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA, Professor de 3º Grau – Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 309003 e GILSON TELES BOAVENTURA, Professor de 3º Grau – Associado 1, matrícula SIAPE nº 414993, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de Diretora e Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas – CD-4.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.916 de 25 de maio de 2007.

EMENTA: Nomeia Diretora e Vice-Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.004140/2007-42;

RESOLVE:

1- Nomear, a partir de 03 de junho de 2007, dentre os eleitos através da lista tríplice, os professores integrantes da carreira de Magistério Superior, FERNANDO FREIRE BLOISE, Professor de 3º Grau – Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 6306285 e CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL, Professor de 3º Grau – Adjunto 3, matrícula SIAPE nº 2051586, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados – CD-4.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR Nº. 07, de 10 de maio de 2007.

EMENTA: Substituição de Membro da Comissão de Reestruturação Departamental da EEIMVR.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Substituir, a pedido, a partir de 08 de maio de 2007, o membro BERNARDO SANTIAGO AREIAS, designado pela Determinação de Serviço nº 2, de 05 de dezembro de 2006, para compor junto aos demais membros a Comissão de Reestruturação Departamental da EEIMVR, por BRUNO VEIGA FONTANA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR Nº. 08, de 23 de maio de 2007.

EMENTA: Designar responsável por Laboratório de Química da EEIMVR

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o professor SILVIO JOSÉ SABINO, matrícula SIAPE n.º 1542956, como responsável pelo Laboratório de Química da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ 001, 23 de maio de 2007.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação feita na 95ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa, realizada em 22/05/2007, informa que a nova Composição do Colegiado do Programa para o biênio junho/2007 - junho/2009 está abaixo discriminada.

Titulares	Suplentes
Prof. Marcos Costa de Souza (Coordenador do Programa)	Prof. Carlos Magno Rocha Ribeiro (Vice-Coodenador do Programa)
Prof. Vitor Francisco Ferreira	Prof André Gustavo Horta Barbosa
Profa Alice Maria Rolim Bernardino	Prof. Renato Crespo Pereira
Profa Rosângela de Almeida Epifanio	sem suplente
Prof. José Walkimar Mesquita Carneiro	Profa Valéria Laneuville Teixeira
Prof. Gilberto Alves Romeiro	Prof. Sergio Pinheiro
Profa Maria Cecília B. V. de Souza	Prof. Fábio Barboza Passos
Profa Anna Claudia Cunha	Profa Kátia Zaccur Leal
Profa Maria das Graças Fialho Vaz	Profa Maria Domingues Vargas
Leandro Ferreira Pedrosa (representante discente Curso de Mestrado)	Eufrânio Nunes da Silva Júnior (representante discente Curso de Mestrado)
Fernando de Carvalho da Silva (representante discente Curso de Doutorado)	Isakelly Pereira Marques (representante discente Curso de Doutorado)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS COSTA DE SOUZA
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Orgânica
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2007

O Colegiado do curso de Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplantes, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas		Clientela Graduados em	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros				
Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplantes	40	10	Enfermagem	10/03/2007 (turma sábado, quinzenal, de 9 às 17h)	Março a Dezembro (360 horas + 30h TCC)	10 mensalidades (março a dezembro) valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) – cada parcela

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ); O candidato estrangeiro deverá ainda ter autorização do COREN/COFEN para exercer a profissão no Brasil.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Curso	Local da inscrição
Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplantes	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74, 5o. andar - Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484 ou 2629-9468 (www.uff.br/nepae)

OBS: Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

Segunda à sexta, das 13 às 17: 00 horas

2.3. PERÍODO:

02 de outubro a 01 de dezembro de 2006 (e de 29/01/07 a 02/03/07 para seleção complementar, se necessário)

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
Obs.: No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia), indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena anterior a março de 2007, atualizada com o registro do MEC, acompanhada do histórico escolar.

- No entanto, a matrícula do candidato(a) aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.
- fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisórias;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum vitae LATTES/CNPq impresso (o candidato(a) deverá comprovar o cadastro do currículo no site do CNPq: https://www.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh). Ou então curriculum Vitae resumido (identificação, experiência profissional, produção científica, máximo de 02 páginas).;
Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4, com o nome atrás;
- no ato da inscrição, comprovação de depósito bancário à Fundação Euclides da Cunha da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser efetuado no:

BANCO DO BRASIL – agência 2907-6 conta no. 21.950-9(Fundação Euclides da Cunha)

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- a) Análise de currículo
- b) Entrevista

3.2. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

a) Inscrições:

Data: 02 de outubro a 01 de dezembro de 2006

Horário: 13 às 17 horas

Local: EEAAC – secretaria do curso (ou pelos Correios via Sedex)

b) Entrevista (telefone e/ou internet):

Data: ao longo do processo de inscrição até 02 de dezembro

Horário: variável

c) Divulgação do resultado da seleção:

Data: 04 de dezembro

Horário: a partir de 12 horas

Local: Secretaria do curso e site do curso: www.uff.br/nepae

d) Matrícula (pagamento da 1ª. parcela):

Data: 05 de dezembro de 2006 a 15 de janeiro de 2007 (exceto o período de recesso escolar)

Horário: de 13:00 às 17:00 horas

Local: Secretaria do Curso (ou pelos Correios via Sedex)

j) Divulgação dos candidatos reclassificados:

Data: 17/01/2007

Horário: a partir de 12 horas

Local: Secretaria do Curso e site do curso: www.uff.br/nepae

k) Matrícula dos reclassificados :

Data: 18 a 26 de janeiro de 2007

Horário: de 13:00 às 17:00 horas

Local: Secretaria do Curso (ou pelos Correios via Sedex)

l) Inscrições para seleção complementar (se necessário):

Data: 29 de janeiro a 02 de março de 2007

Horário: de 13:00 às 17:00 horas

Local: Secretaria do Curso (ou pelos Correios via Sedex)

m) Entrevista (telefone e/ou internet):

Data: ao longo do processo de inscrição até 05 de março

Horário: variável

n) Divulgação do resultado da seleção complementar:

Data: 06 de março

Horário: a partir de 13:00h

Local: Secretaria do curso site do curso www.uff.br/nepae

o) Matrícula (seleção complementar, se houver) (pagamento da 1ª. e 2ª. parcelas):

Data: 07 a 09 de março de 2007

Horário: 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas

Local: Secretaria do curso

p) Período de realização do Curso:

Data: 10 de março a dezembro de 2007 (vencimento da 2ª. parcela para os alunos selecionados em dezembro).

Horário: SÁBADO (QUINZENAL), das 9:00 às 17:00 horas (bloco teórico).

Os TCCs concluídos serão apresentados em sessão poster dedicada especialmente aos alunos de da especialização

O certificado de especialização será obtido pelos alunos que atenderem aos seguintes critérios:

- nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) em cada atividade (prova teórica, treinamento ou estudo de “cases”, TCC, etc), bem como a frequência mínima obrigatória;
- aprovação do TCC submetida à apreciação de professor(es) parecerista(s).

ENDEREÇO:

- ◆ Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 5o andar - Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484 (Pós-graduação) ou NEPAE 2629-9468 (www.uff.br/nepae)

4. DA MATRÍCULA

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.
- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena até 03 de março implicará no cancelamento da matrícula e a vaga correspondente será preenchida por reclassificação.
- A primeira parcela do curso, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) deverá ser paga no ato da matrícula, por meio de depósito bancário na conta do curso. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido, e o comprovante de depósito bancário da taxa de matrícula.

- O valor total do Curso é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as 09 (nove) mensalidades de R\$ 200,00 (duzentos reais) restantes deverão ser quitadas todo dia 10 de cada mês por meio de boleto bancário.
- Em caso de desistência ou de cancelamento da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.
- Das importâncias pagas, a taxa de inscrição não será devolvida, quaisquer que sejam os motivos alegados, e a taxa de matrícula (1ª. Mensalidade) sofrerá uma retenção de 25% do valor. Uma vez iniciado o curso não há devolução de mensalidade e/ou trancamento.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato. No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios: maior nota obtida na prova escrita; atuação comprovada na área.

Em hipótese alguma haverá ou revisão de currículo.

Os resultados só serão válidos para a seleção a que se refere o presente Edital.

A seleção terá a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.

Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante.

O nº mínimo de alunos para abertura de uma turma é de 15 (quinze) alunos.

Niterói, 14 de julho de 2006.

ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em
Métodos Dialíticos e Transplante
#####

**PÓS-GRADUAÇÃO EM GERÊNCIA DE TECNOLOGIA
EM COMPUTAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO****EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O SEGUNDO PERÍODO DE 2006**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerência de Tecnologia em Computação faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos para o segundo semestre do ano de 2006.

1. OBJETIVO

Preparar e oferecer formação continuada a profissionais com áreas de interesse relacionadas a gerência e ao uso das novas tecnologias em computação, por meio de instrumentalização para a adoção de novas estratégias e para o desenvolvimento de aplicações com a utilização de tecnologias tais como: **redes de computadores, aplicações e análise orientada a objetos, software livre, comércio eletrônico, desenvolvimento de aplicações de banco de dados para Internet**, qualificando-os ainda para a **carreira de magistério superior**.

2. CLIENTELA

Graduados em Ciência da Computação, Informática, Matemática, Engenharia e áreas afins; ou Profissionais graduados com experiência comprovada de pelo menos dois anos em programação ou um ano em análise de sistemas.

3. VAGAS

O Curso oferece 50 vagas a serem preenchidas pelo processo de seleção, sendo 10% dessas vagas reservadas para o aperfeiçoamento de servidores técnicos-administrativos e docentes da Universidade Federal Fluminense.

4. INSCRIÇÃO

Local: Instituto de Computação

Departamento de Ciência da Computação

Rua Passo da Pátria 156, Bloco E, Sala 317,

São Domingos, Niterói - RJ CEP 24210-240

Tels: (0XX21) 2629-5670, 2629-5669 ou cel: 96034810

Fax: (0XX21) 2629-5669

e-mail: secretar@dcc.ic.uff.br

Período: 17 de Julho a 06 de Setembro de 2006

Horário: 2ª a 6ª feira das 9:00hs às 21:00hs

Taxa de inscrição: R\$ 25,00

Documentação:

Formulário de inscrição

Xerox do Histórico Escolar

Curriculum Vitae atualizado

Xerox do Diploma do Curso de Graduação ou

Declaração de Conclusão do Curso de Graduação

Xerox da Identidade

Xerox do CPF

02 fotos 3x4

5. SELEÇÃO

Uma vez aceita a inscrição, o candidato será submetido ao processo de seleção que constará da análise do histórico escolar, do Curriculum Vitae e, a critério do Colegiado do Curso, de entrevista.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11 de Setembro de 2006

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Início das aulas: 09 de Outubro de 2006

Turno: Noite

Periodização: semestral

Duração do Curso: 02 semestres

Valor: R\$5.040,00 em até 14 parcelas de R\$ 360,00

LUIZ VALTER BRAND GOMES

Coordenador do Curso Pós-Graduação Lato Sensu
em Gerência de Tecnologia em Computação

#####